



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 20 de maio de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1326/2025

Proposição: EXPEDIENTE DO PREFEITO nº 118/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Ofício GP nº 231/2025 - Informa que, tendo transcorrido o prazo para promulgação da Lei decretada por esta Casa, originária do Projeto de Lei nº 03, de 2025, de autoria do Vereador Daniel Colaço Machado, que "Dispõe sobre a implementação do Programa "Saúde sem Espera" na saúde pública do município de Itanhaém e dá outras providências", caberá a esta Presidência, em conformidade com o que estabelece o artigo 34, § 6º, da Lei Orgânica, promulgá-la com o nº 4.797 de 19 de maio de 2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivar

Ação realizada: Arquiva - se

Descrição:

Ao arquivo.

Próxima Fase: Arquivado

ANDERSON MARQUES DE BRITO

ASSESSOR LEGISLATIVO

957

ANA MARCIA MUNIZ

DIRETORA PARLAMENTAR

231